

Senado pode ser um obstáculo para um acordo final com os credores

por Cláudia Safatle
de Brasília

A ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, anuncia hoje os termos da proposta brasileira de renegociação da dívida externa, que estará sendo apresentada ao comitê assessor dos bancos comerciais, em Nova York, pelo embaixador extraordinário para a negociação da dívida, Jório Dauster, e pelo secretário de Política Econômica, Antônio Kandir. O anúncio oficial seria precedido de uma conversa com os senadores da Comissão de Economia, envolvidos com a questão da dívida externa, mas o encontro da ministra com os parlamentares foi adiado, já que tanto o presidente da comissão, senador Severo Gomes, quanto o seu relator, senador Fernando Henrique Cardoso, estão viajando para Paris e Antártida, respectivamente.

O Senado Federal, pela Constituição, teria que ter fixado em resolução os parâmetros da negociação externa que orientariam os negociadores que estão hoje em Nova York. A minuta de resolução, com vários substitutivos, não chegou a ser votada. O assessor parlamentar do Ministério da Economia, Edson Garcia, consultado ontem, lembrou que os termos da renegociação só poderão ser formalizados depois de o Senado estabelecer os critérios básicos a que o acordo externo terá que obedecer, o que deve ocorrer na semana dos dias 22 a 26 próximos.

Os senadores não conhecem a proposta do Executivo que será mostrada aos bancos credores hoje. Os negociadores da dívida externa conversaram algumas vezes com Severo Gomes e Fernando Henrique Cardoso, conhecem alguns princípios que seriam fundamentados na resolução do Senado, mas não dispõem de um texto legal. Isso pode não inviabilizar a negociação, mas deixa o Executivo pisando em ovos, do ponto de vista formal.

"Imagino que a proposta brasileira aos bancos tenha sido feita dentro de uma margem de segurança, ten-

do em vista os parâmetros mais ou menos conhecidos que deverão constar da resolução do Senado", acredita o assessor parlamentar do Ministério da Economia.

O último substitutivo apresentado, ante-ontem, pelo senador Jorge Bornhausen, parecido com o elaborado pelo senador Fernando Henrique Cardoso, determina que o montante dos pagamentos externos não pode superar a capacidade interna de pagamentos. Define como capacidade de pagamentos o saldo positivo apurado a partir da diferença das receitas e despesas da admi-

nistração pública direta e indireta, exceto bancos.

Entre outros pontos, estabelece que os créditos de médio e longo prazo relativos à dívida do setor público, só poderão ser utilizados em programas de privatização, se sofrerem deságio prévio através de mecanismos de mercado; e, um ponto que não agradou ao Executivo refere-se aos pagamentos. Se aprovada a minuta de resolução, quaisquer pagamentos aos bancos privados credores do País só poderão ser realizados depois dos contratos de renegociação terem sido aprovados pelo Senado Federal.